

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 118 / 2024

Indica a Intensificação do combate à animais peçonhentos e a emissão de orientações aos moradores sobre os cuidados para evitar acidentes e a proliferação do animal.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que escorpiões, aranhas e serpentes são animais venenosos que podem entrar nas moradias e causar graves problemas para as famílias;

Considerando que o veneno de algumas espécies pode ser fatal. Eles se proliferam nas frestas das pedras, em beiras de rio ou corrégo, barrancos, em paredes e muros mal rebocados, madeira empilhada, entulhos e ralos e gostam muito de umidade, pouca luz e alimentam-se de insetos;

Considerando a chegada do período chuvoso, a tendência é que aumentem o número de insetos (grilos e baratas) que são alimento para os aracnídeos. O escorpião-amarelo tem sido o tipo mais comum encontrado na região;

Considerando que nas redes sociais alguns cidadãos tem relatado até o surgimento de serpentes (nas adjacências do Francisco Coelho), sendo assim devem estar atentos aos cuidados para impedir que esses animais entrem em suas casas e saber como agir em caso de picadas.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para implementar a Intensificação do combate à animais peçonhentos e a emissão de orientações aos moradores sobre os cuidados para evitar acidentes e a proliferação do animal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de Fevereiro de 2024.

Elias Eliel Ferrara
Vereador